



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

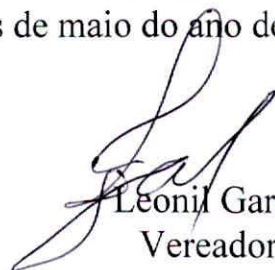
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 78/2002

LEONIL GARCIA, Vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, vem mui respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de pagar licença prêmio aos funcionários que a esta têm direitos, quando se aposentarem.

Plenário Vereador João Costa, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


Leonil Garcia
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 3989/02
Ivaiporã, 15 de 05 de 2002


Leonilda Jari
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 20 / 05 / 2002


Leonilda Jari
Oficial Administrativo